**SEGUNDO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**Procedimento Licitatório nº 443/2020**
**Pregão Eletrônico nº 110/2020**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato, n° 1000, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP: 13.916-074, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Rafael Olímpio Castanheira**, brasileiro, coordenador de vendas, portador do RG nº 35.348.360-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF n° 324.367.598-71, residente e domiciliado na Rua José Camargo Schimidt, n° 210, Parque Santa Cândida, CEP: 13.603-172 no Município de Araras, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA,** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 028/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0110/2020** – Procedimento Licitatório nº 443/2020, tendo o objeto Fornecimento eventual e parcelado de Medicamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a solicitação da **DETENTORA** e a deliberação da pasta gestora, de forma amigável resolvem as partes **cancelar** o item abaixo especificado:

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | MARCA/FABRICAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | 3.000 | FR | VALPROICO, ACIDO 50 MG/ML XPE FRASCO 100 ML | HIPOLABOR | R$ 3,280 | R$ 9.840,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os demais itens contidos nesta Ata de Registro de Preços nº 028/2021 continuam vigentes até 25/02/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Diante do cancelamento do item 89, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R$ 152.366,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais) passa a ser de R$ 142.526,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2022.02.02 14:55:08 -03'00'

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**
**Secretária de Gabinete**

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2022.02.02 14:55:25 -03'00'

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
**Rafael Olímpio Castanheira**
**RG nº 35.348.360-6**
**CPF nº 324.367.598-71**

**Testemunhas:**

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 110/2020**
**Procedimento Licitatório nº 443/2020**
**ATA nº 028/2021 – 2º Aditamento**
**OBJETO: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS - CANCELAMENTO DO ITEM: 89**
**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**
**DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1.Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____



RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Date: 2022.02.02 14:55:42 -03'00'

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ORGÃO GERENCIADOR:**
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

**Pela DETENTORA:**
Nome: Rafael Olímpio Castanheira
Cargo: Coordenador de Vendas
RG nº 35.348.360-6
CPF nº 324.367.598-71
E-mail institucional: contratos@rioclarense.com.br
Telefones: (19) 3522-5800 / (19) 98181-7664
Assinatura: _____

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA :32436759871

Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2022.02.02 14:55:54 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99
Assinatura: _____